



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 110 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 107.830,00 (cento e sete mil oitocentos e trinta reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 107.830,00 (cento e sete mil oitocentos e trinta reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R\$ 107.830,00 (cento e sete mil oitocentos e trinta reais)
Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo – CNPJ 08.325.231/0003-49

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Hospital Infantil Pequeno Anjo é instituído na Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, localizado no município de Itajaí-SC. Atende crianças de 0 a 15 anos completos pelos convênios de saúde SUS – Sistema Único de Saúde, Operadoras de Saúde Privadas e atendimentos particulares.

Possui elevada responsabilidade social no atendimento à saúde infantil, por ser o único o hospital pediátrico na região da AMFRI – Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açu, que inclui além de Itajaí os municípios de Bombinhas, Camboriú, Itapema, Porto Belo, Navegantes, Ilhota, Penha, Piçarras, Luiz Alves e Balneário Camboriú. O hospital atende ainda pacientes de outras cidades do Estado de Santa Catarina e toda a população turística que se hospeda na região no período de temporada, totalizando cerca de 60.000 mil atendimentos anuais em pronto socorro além de 1.400 cirurgias e 4.800 internações.

Com uma área de 3.313,60m², localizado no Centro de Itajaí, próximo à Igreja Matriz, o hospital é classificado como uma instituição de médio porte, dispondo total de 94 leitos, sendo 18 na Unidade de Internação A (atendimento por convênios particulares de saúde); 62 na Unidade de Internação B (atendimento pelo SUS); 06 leitos na sala de observação do pronto socorro; 08 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico, sendo 02 isolamentos e duas salas cirúrgicas.

Conta com uma equipe capacitada de 161 colaboradores e de 60 profissionais médicos atuantes em cerca de 20 especialidades, oferecendo assistência de forma ética e respeitosa, visando à saúde infanto-juvenil. Além das equipes médicas e de enfermagem, o hospital disponibiliza de equipe multidisciplinar composta por profissionais da assistência social, nutrição, fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, a fim de garantir o melhor cuidado aos pacientes. (fonte: <https://hospitalpequenoanjo.org.br/>)

Sendo assim esta emenda tem como objetivo a aquisição dos seguintes equipamentos: **Craniótomo** (1 unidade); **Carro maca hidráulica com leito** (2 unidades); **Aspirador Cirúrgico Hospivac 350** (1 unidade), conforme necessidade apresentada pela instituição anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas